

RECEBEMOS  
Em 20/03/2024

O vandalismo, considerado crime conforme o artigo 163 do Código Penal, tem implicações não apenas legais, mas também no bem-estar da sociedade. Atos de vandalismo são infrações que atentam contra a "coisa pública", não respeitam o fato de que o que há no espaço público é, afinal, de todos que fazem parte dele, inclusive de quem pratica esses atos errados a exemplo de: pichações, danos a equipamentos de segurança (extintores, alarmes e etc.), danos a lâmpadas, sujeira em áreas comuns, morte de plantas, entre outros tipos de depreciações.

A rodovária de Palmas têm sido ocupada por moradores em situação de rua, por isso solicitamos ao Poder Público que, por meio do órgão competente, promova acomodação para estas pessoas, assim, evitando as chances de vandalismo na cidade, visto que muitos se revoltam por conta da situação em que vivem e alguns descontam sua insatisfação deprecando patrimônios.

Infelizmente, já identificamos durante anos alguns atos de vandalismo contra patrimônios públicos em diversos pontos da cidade, sabemos da importância de se conservar um patrimônio público que é de todos, por isso, a gestão precisa se

**JUSTIFICATIVA**

O vereador subscrevente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvir o Plenário desta respeitável Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do órgão competente, venha promover acomodação em casas de apoio aos moradores de rua que ocupam a rodovária a fim de evitar atos de vandalismo.

Requer que seja solicitado à Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do órgão competente, venha promover acomodação em casas de apoio aos moradores de rua que ocupam a rodovária a fim de evitar atos de vandalismo.

AUTOR: VEREADOR FOLHA

REQUERIMENTO Nº 23/2024



GABINETE DO VEREADOR FOLHA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS



**José do Lago Folha Filho**  
Vereador de Palmas

**Câmara Municipal de Palmas**, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2024.

desdobrar para construir uma cidade melhor, pedimos a colaboração dos munícipes em denunciar de imediato qualquer ato de vandalismo. Destarte, sirvo-me da presente solicitação contando com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis.



**GABINETE DO VEREADOR FOLHA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**

